



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154/2020 CUJO OBJETO É O A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE INTERNET, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NA CIDADE DE SORRISO E ESTADO DE MATOGROSSO, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS E/OU SIMILARES DOS FABRICANTES, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT E A VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.817.702/0001-50, estabelecida à Rua Rusolino Ferreira Guimarães n.º 839, Centro, cidade de Rio Verde/GO, CEP 75.901-260, e-mail licitações@brasilcard.com, telefone (64) 2101-5502 e (64) 2101-5512, neste ato representada pelo Sr. DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG sob n.º 750371 SSP/GO e CPF/MF sob n.º 236.491.001-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO ADESÃO N.º 046/2020**, e do **Contrato original n.º 154/2020** ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, aditar o prazo por igual e sucessivo período e reajustar o valor anual de acordo com o índice Oficial INPC ao contrato n.º 154/2020, tendo em vista a continuidade na prestação dos serviços, na forma estabelecida nas cláusulas terças e quartas, **itens 3.2 e 4.1.**, e na forma dos artigos 57, II e 65, da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Transportes, em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, CONDIÇÃO E DOS PRAZOS

6.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o novo prazo de vigência da prestação dos serviços, ficando o prazo de **20/05/2022 á 19/05/2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: Com o presente reajuste anual e aditivo de vigência por igual e sucessivo, renovasse o valor global do presente contrato que passará a ser **R\$ 2.363.192,75** (dois milhões e trezentos e sessenta e três mil e cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:





ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR COM REAJUSTE
01	371601-5 838851	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO (499972)	R\$ 152.384,40
02	371601-5 838852	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – GABINETE DO PREFEITO (499973)	R\$ 42.681,68
03	371601-5 838853	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO TUTELAR (499970)	R\$ 28.219,30
04	371601-5 838854	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – ASSISTENCIA SOCIAL CREAS (499971)	R\$ 28.218,11
05	371601-5 838855	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA CREAS (499974)	R\$25.397,40
06	371601-5 838856	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – TRANSPORTE FETHAB (499977)	R\$352.741,70
07	371601-5 838857	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – TRANSPORTE REC PROPRIO (499978)	R\$253.974,00
08	371601-5 838858	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (499975)	R\$ 25.397,40
09	371601-5 838859	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (499976)	R\$253.974,00
10	371601-5 839158	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS (499969)	R\$21.164,50
11	371601-5 839159	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – EDUCAÇÃO – SALARIO EDUCAÇÃO (499962)	R\$56.438,70
12	371601-5 839160	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – ESPORTE (499962)	R\$21.164,50
13	371601-5 839161	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – EDUCAÇÃO 25% TRANSP. ESCOLAR (499960)	R\$705.483,30
14	371601-5 839162	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS	R\$211.645,00





		ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – EDUCAÇÃO 25% GABINETE (499961)	
15	371601-5 839163	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – FINANÇAS (499964)	R\$64.375,46
16	371601-5 839164	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – MEIO AMBIENTE (499967)	R\$28.220,43
17	371601-5 839165	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – ASSISTÊNCIA SOCIAL (499968)	R\$49.383,87
18	371601-5 839166	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – ADMINISTRAÇÃO (499965)	R\$21.164,50
19	371601-5 839168	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – AGRICULTURA (499966)	R\$21.164,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2022/2023**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n.º 283/2022**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2022	VALOR 2023
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAPRE	339039	50	1.500	4.837,60	7.256,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2012	MANUTENCAO DA SEC DE FAZENDA SEMFAZ	339039	79	1.500	19.350,40	29.025,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.122.0002.2019	MANUT DA SEC E EDUCACAO BASICA	339039	109	1.500	280.580,80	420.871,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2055	MANUT DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL -SEMAS	339039	525	1.500	58.051,20	87.078,03
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.04.122.0002.2044	MANUTENCAO DA SEMDER	339039	299	1.500	49.183,39	73.773,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	07.001.10.122.0010.2052	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	339039	367	1.500	24.188,00	36.282,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	13.001.27.812.0002.2084	MANUTENCAO SEMEL	339039	658	1.500	38.700,80	58.051,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	339039	572	1.500	24.188,00	36.282,00
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.23.691.0002.2072	MANUTENCAO DA SEMDE	339039	543	1.500	7.256,40	10.884,60





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2083	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANCA	339039	632	1.500	233.011,09	349.516,60
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUTENCAO DA SEMOSP	339039	264	1.500	181.410,00	235.833,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.122.0002.2181	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SEMCID	339039	685	1.500	4.837,60	7.256,40
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2181	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	339039	619	1.500	4.837,60	7.256,40
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEF	20.001.06.181.0002.2118	MANUTENCAO DA SEC. DE SEGURANCA PUBLICA	339039	977	1.500	29.363,02	44.030,02

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, II e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 20 de maio de 2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 19 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE
BENEFICIOS LTDA
DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N JUNOR
CPF: 053.515.341-42



Signatário 1: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR

Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 07/06/2022 às 08:00 de Brasília

Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA

Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 07/06/2022 às 08:00 de Brasília

Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: MnOzdBJISu



MnOzdBJISu